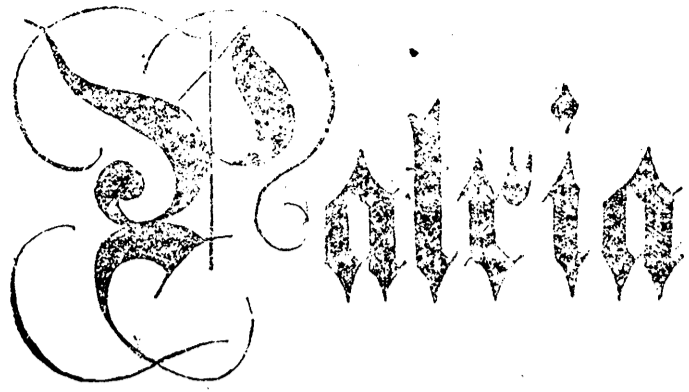


# Religião e



## JORNAL RELIGIOSO, POLÍTICO E NOTICIOSO.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS.

RESPONSÁVEL.—M. J. PINTO.

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ.

15.<sup>a</sup> SERIE.

Sabbado 7 de setembro de 1872.

NUM. 20

GUIMARÃES 7 DE SETEMBRO 1872.

### Secção religiosa

Da liberdade das vocações ecclesiasticas, e do respeito que lhes é devido.

(CONTINUAÇÃO)

Eis como pensava a tal respeito um eminente magistrado, cujas palavras tenho já citado por mais vezes :

«A sociedade, dizia M. Portalis, não tem que receiar se estes jovens saídos dos seminarios entram nas carreiras civis. Porque não direi tudo? com isso tem ella tudo a ganhar e nada a perder. Os jovens afeiçoados por outras mãos que não as dos instituidores civis, educados em outra disciplina, mais religiosa, mais grave, mais desinteressada das cousas da terra, não seriam no mundo, em certos negocios, entre a ordem ecclesiastica e a civil, uma especie de classe intermedia, um meio de aproximação? Não precisamos nós muitas vezes, nos nossos negocios, d'homens sufficientemente instruidos das cousas ecclesiasticas, e não se tem muitas vezes julgado este genero especial d'estudos util para o exercicio de certas funcções?»

«Assim ficará completa a representação de todas as creanças e de todos os interesses moraes: por este meio a sociedade não se achará privada de nenhum dos elementos sociaes. O clero deixará de ficar isolado do resto dos homens por uma separação profunda; terá no seculo seus analogos; a sociedade aprenderá a conhecê-lo melhor por estes homens saídos, por assim dizer, do seu seio, e que estarão no meio d'ella.»

Alem d'isso, o simples bom senso obriga a reconhecer que nos seminarios não ha, e não pode haver senão vocações incertas.

M. Saint-Marc Girardin dizia com razão que não é aos doze annos que se pode decidir a sorte

das creanças, ainda mesmo que n'ellas haja alguns sygnaes de vocação. Quem sabe se esta vocação irá a fim? quem sabe se o joven terá o que parece prometter a creança?

«Não se deve tractar de vocação n'esta idade, dizia ainda M. de Portalis; não é n'esta epocha da vida que almas juvenis podem medir a grandeza do sacrificio e a sublimidade do apostolado que as espera. E, quando vós recusaes reconhecer os votos perpetuos, formados com conhecimento de causa por um homem em posse de todos os seus direitos, gosando da plenitude das suas facultades, condemnaríeis a vocação sacerdotal a decidir-se na infancia!»

Não, não! E se os directores ou superiores dos seminarios decidiam definitivamente vocações tão juvenis, isto não acontecia senão por uma obsessão odiosa de todos os instantes e por um d'aquelles culpaveis abusos d'autoridade ou d'influencia, que são similhantemente reprovados pela dignidade do character d'elles, e pelo profundo respeito que é devido á fraqueza da infancia, á liberdade do homem e á santidade do sacerdocio!

Por mim, se conhecesse um joven, que viesse dizer-me, aos quinze annos, que a sua vocação estava definitivamente decidida, seria o primeiro a detel-o e a responder-lhe que era myster ainda averiguar isso bem. Differente com effeito é a vocação ecclesiastica, da que se pode ter para uma escola d'artes ou d'officios.

Eu muitas vezes decidi vocações para a marinha aos doze e treze annos; para o sacerdocio, nunca d'um modo definitivo antes dos vinte e um.

Os bispos mesmo tem julgado que n'isto é myster desconfiar do fervor e do zelo imprudente, e que nunca haverá escrupulo de mais, principalmente em tempos como os nossos, em dar tousura e o habito ecclesiastico á ligeira, com medo de fazer d'ella uma recordação e um peso durante a vida, para aquelles que não julgassem dever pôr-se irrevogavelmente ao serviço

dos altares quando a madureza da idade e da razão tiver vindo.

(Continua)

### Secção politica

#### RESPEITO Á LEI.

A vida, honra e fazenda dos cidadãos não podem, nem devem estar á mercê do capricho de qualquer homem, seja qual for a sua posição e pertença elle a que gerarchia pertencer. Este é não só um principio fundamental de todo o direito, mas até uma fórmula evidente de toda a lei organica. A noção de direito, que assenta sobre o livre arbitrio do homem e sobre o seu destino moral e material, repugna totalmente com a ausencia d'este principio, ausencia que se é motivada pela absorção absoluta no governo do Estado tem o nome de usurpação, cabendo ao seu auctor o odioso titulo de usurpador, tyranno e despota; se é produzida na pratica pela interfeccional arbitrariedade dos interpretradores da lei, chama-se prevaricação e accarreta ao seu auctor o vilipendioso stygma de prevaricador. Em ambos os casos a justiça, esse anjo tutelar dos direitos do povo e dos individuos, cobre as faces de vergonha e amaldiçoada, ora a tyrannia em nome da liberdade, que é sua irmã, ora a odiosa prevaricação dos magistrados em nome da pureza da lei e da honra da magistratura.

A lei é a expressão dos principios de direito. A justiça consiste na justa harmonia entre o direito definido e a applicação da lei que o regula. Se pois a lei não, é, nem pôde ser a vontade do despota, claro está que a justiça não é nem pôde ser a vontade do juiz; e quando este prevarica, manda o respeito á justiça que se abomine o falso magistrado.

Contra esta doutrina, incontestavel por verdadeira, e incontrovertivel por evidente, não valem

nem podem valer as argucias, pobres de sciencia e artificio, com que os defensores dos sepulchros caiados por fóra e podres por dentro, pertendem ganhar terreno na opinião do povo, para aggredirem surrepticamente os que os desconhecem, porque os conhecem.

Nos tempos em que se paragra-phavam as Leis das Partidas e em que o senhorio feudal tinha o direito de vida e morte sobre os seus couteiros, erguendo-se nos atrios das casas nobres o copo, a sogá e o cutello, não para a nobreza que quasi não tinha lei, nem para o clero que tinha o seu fóro privilegiado, mas unicamente para a raça ainda hoje amaldiçoada por alguns, chamada povo, a justiça deixava de ser uma entidade impessoal, filha do ceo e tão alta como a gloria de Deus, para encarnar cruel, feroz e ameaçadora n'aquelles que o simples acaso tornara privilegiados e felizes. O respeito á justiça era então, não uma obrigação moral e juridica, que hoje compete a todos, e mormente aos magistrados, mas sim uma triste necessidade com que o fraco se armava para abrandar a ferocidade do forte, perante o qual não havia segurança, nem para a propriedade, nem para honra da familia, nem para a humilde e arrastada vida dos filhos do povo, que eram forçados a sustentar com as bagas do seu suor os caprichosos delirios dos sanguinarios mandatarios, donatarios.

Então o brado—respeito á justiça! era escutado com medo: hoje, se a justiça foi prevaricação, é recebido á gargalhada!

A justiça, hoje, não é o homem, o simples mortal, que está investido da missão de interpretar a lei e atraiçoa o encargo; é uma coisa muito mais alta, que não podem, nem devem comprehender os que deixam apodrecer o corpo, depois de terem corrompida a alma. A escoria da sociedade, a canalha brava, nos tempos que correm, não é o trabalhador de pé descalço que sustenta, á custa do seu trabalho, a honra e a familia; é, pelo contrario, o manequim de pé calçado, que nem quer pagar os cothurnos, nem pôde desempenhar a honra.

Respeito á lei, que se funda no

destino intellectual e moral do homem, na dignidade da pessoa e no prestigio das suas facultades! bradamos nós bem alto, para que todos nos oíçam. Amor á justiça, que tem por timbre a genuina interpretação da lei e a sua recta applicação! temos nós a honra de dizer ao povo, que não está cego, que vê claramente e destingue com evidencia os verdadeiros defensores dos seus direitos, da sua bolsa, e até da sua propriedade.

Respeito á lei, repetimos nós, e amor á justiça, mas completa abominação para todos quantos pertendiam que, diante d'um homem, igual aos homens e até inferior a elles, porque prevaricou, se ajoelhe e se diga reverentemente com grave insulto de Deus e da humanidade: este homem pôde arbitrariamente decidir da minha honra, da minha propriedade, da minha vida e até da minha morte!

Respeito á lei e á justiça! desprezo e abominação aos tyrannos e aos prevaricadores! Este é o motto da nossa convicção; esta a signa da nossa bandeira. Com sinceridade o sentimos, com muita honra o dizemos.

Esta é a estrada direita; fiquem embora os outros pelas encrusilhadas. A cada qual o seu destino. Mostremos até n'isto o nosso respeito áquella grande e mysteriosa lei que deixa viver os sevandijas, a lei da Providencia.

#### QUESTAO DE VIZELLA.

Reappareço a ideia d'um novo estabelecimento thermal nas Caldas de Vizella e agita-se consequentemente a questão sobre qual deve de ser a melhor fórma para isto se levar a effeito. Este é não só o ponto da maior difficuldade, maior ainda do que a realisação de qualquer plano, por mais dispendioso que se offereça; esta é tambem a grande, a eterna questão dos habitantes de Vizella em quanto d'elles depende a acquisição de tão instante melhoramento.

No fundo de todas quantas controversias tem entorpecido os esforços das Camaras de Guimarães, no centro de quantos argumentos a logica, a arte e a sciencia tenham empregado,

com mais ou menos lealdade dialectica, para adiarem a realisação de uma tão grande necessidade e tão geralmente reconhecida, — o melhoramento das condições thermaes de Vizella — no fóro de todas as questões e de todas as intrigas encontra-se sempre o interesse local, degladiando-se mutuamente, fazendo-se apadrinhar com pretendidas razões de interesse geral, motivos grandemente economicos, causas procrastinadoras soberanamente invencíveis. Assim que, a silenciosa e remissa povoação de Vizella, onde aliás conhecemos gente de illustração e capacidade e contamos amigos de prestimosa dedicação, sente rumorejar a ideia d'um novo estabelecimento thermal, e esta que nos apparece convertida, como por encantamento de fadas, n'uma paladoura e verdadeira academia! = Perdões-se-nos a graça em paga d'um concelho que vai dar gratuitamente aos habitantes de Vizella e é que venham a um meio termo. Se um estabelecimento luxuoso não pôde, com deve ter cabida, como realmente não pôde, nem deve, e, por força de maior razão, quando o emprego d'um grande capital tente absorver para sempre direitos e interesses, que não se devem alienar, diga-se então com toda a franqueza e com a precisa lealdade que qualquer que seja o novo plano do estabelecimento, em condições economicas, hygienicas e decentes, não pôde adstringir-se ao estreito ambito do actual terreno livre e ha de forçosamente ampliar-se para se formar como deve apparecer. Os predios da povoação de Vizella perderão de valor com isso? Diz a sciencia que não; gritam os proprietarios que sim. Estes os dous extremos, entre os quaes aconselhamos o seguinte meio termo: recorde-se n'um plano em que a sciencia ceda ametade do seu campo e os proprietarios sacrificuem ametade da sua desconfiança, e elabore-se um projecto que combine, sem receio de grandes prejuizos, as necessidades do presente com as prosperidades do futuro. Sem isto verão que a questão é hoje como fora hontem — insólvel e eterna, como o mostra a seguinte correspondencia cujas razões respeitamos e para a qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

Vizella 23.

Lemos no «Jornal da Tarde» de 24 uma correspondencia de Vizella, que alludindo a 2 ecclesiasticos os censurava por promoverem uma representação acerca dos projectados melhoramentos nas agoas de Vizella.

Os signatarios da representação que são os moradores de Vizella, conhecem tambem, como o auctor da correspondencia, a riqueza das agoas, e a necessidade de melhoramento; e queiram que estas agoas aproveitem tanto ao rico, como ao pobre, e não queiram que estas agoas aproveitem só a 100 pobres, como querem os que, por diferentes tentativas tem querido lançar mão d'estas agoas em proveito seu, dos seus filhos e amigos, fechando a porta á humanidade enferma, que não tenha real para pagar a taxa do banho.

Os ecclesiasticos, a quem tudo o correspondente, não se envergonham de os collocar como auctores da fallada representação, antes muito se honra porém como essa honra lhes não pertence, declinam-a para os moradores de Vizella, que todos são signatarios e auctores da mesma representação.

Os signatarios da accusada representação não são retrogados, não em-

paraçam, não impedem os melhoramentos nas agoas de Vizella, mas regeitam em grande parte a planta do engenheiro Dejante, e o seu pomposo orçamento.

Os moradores de Vizella querem que se façam tantos estabelecimentos, quantos necessarios, e em boas condições, mas não querem que escolham locais para elles em prejuizo d'outros, aonde esses estabelecimentos se podem dar.

Os moradores de Vizella querem que o primeiro estabelecimento se faça no logar da feira, aonde existem os actuaes banhos, e aonde ha nascentes dispersas a explorar, que podem com algumas das já existentes fornecerem um bom estabelecimento, levando as agoas aos banhos como quizerem, e até repugnando-as, como tentam fazer em outros logares, já, pelos amigos do correspondente, indicados.

Os moradores de Vizella querem, que os estabelecimentos sejam feitos somente em condições uteis, com rigorosa economia, e não com luxo, porque d'outra forma é maior o capital empregado, a taxa dos banhos muito subida, afugentando por isso a concorrência.

Os moradores de Vizella querem, que os estabelecimentos sejam feitos por conta do municipio, para que os lucros que possa auferir qualquer empresa os aproveite e colha o municipio para o custeamento dos seus encargos municipaes.

Eis aqui o que querem os moradores de Vizella, e por consequência os reverendos ecclesiasticos a que se allude.

Se todo este desejo embarça e cria estorvos a levar-se por diante os melhoramentos de Vizella, e o pensamento dos signatarios da representação é retrogrado, porque pedem economias, imparcialidade e justiça; porque pedem somente o necessario, o indispensavel, e porque pedem que as Camaras municipaes façam á sua custa os estabelecimentos á porção dos rendimentos que se forem apurando, e que não possam ter differente applicação, não sabemos então o que não seja retrogrado.

Não se deduza que quizermos offender qualquer empresa, porque o que desejamos é que a Camara proceda pela forma que procede o Ministro das obras Publicas, com relação á construcção do caminho de ferro do Minho, auferindo o governo a lucros, que as empresas desejavam auferir.

Ficamos hoje por aqui, mas promettemos não largar esta questão aonde o interesse particular quer prevalecer ao geral, ou pelo menos ao do maior numero.

CONTRA A CALUMNIA.

O «Echo do Norte» oscilla entre dois cépús: o da bajulação e o da calumnia. Calumnia para bajular; bajulação para calumniar. Estrada real, trilha sobre, destino alto! Ave, ave! — José Barbosa! *morituri te salutant!*. Mas ainda d'esta vez, como sempre, hasde arrenegar a bajulação e engulir a secco a calumnia. . . A secco, sim, que é esse o maior de teus martyrios, quando te furtam ao habito de dizeres sandices por dinheiro.

Tem paciencia. Na imprensa não ha pleiteantes lorpas que te paguem a *chicana*; aqui a razão não te faz bom cabelo; é magra e amarga; ficas ape-

nas reduzido a engulir aquillo que deposes de envolta com a tua bilis negra e corrupta, como a do inepto basilisco.

Disseste no passado aranzel que a Camara, alem d'outras malféitorias, que só ao diabo lembram, praticou tambem a grande judiaria de representar contra o povo, que tu esfolas. Ah! vai o que disse a Camara e o conselho municipal, cuja nobreza e lealdade no cumprimento dos seus deveres está muito longe de ser apreciada pela rusticidade e pequenez da tua alma, pobre diabo!

SENHOR!

A camara e conselho municipal de Guimarães vendó que por fim partidarios se tem promovido representações hostis aos tributos do consumo que necessariamente hão de ser substituidos por impostos directos sobre a propriedade, caso sejam attendidas taes representações, vem com o maior respeito significar a Vossa Magestade que em quanto se não regularisarem as matizes, por fórma que cada um pague conforme os seus rendimentos, preferem o tributo indirecto ao directo.

E confiando que o governo, seguindo as suas promessas, ha de estudar o meio de modificar o tributo sobre o vinho, sem prejuizo para o thesouro, no periodo que decorre até á reunião das cortes no proximo Janeiro, fazem votos porque o mesmo governo continue a merecer a confiança de Vossa Magestade.

Francisco Henriques de Souza Secco acaba de ser transferido para a comarca da Guarda, onde a abundancia de neve lhe pôde curtir a feróz escandecencia com que usou e abusou da paciencia dos povos d'esta comarca.

Damos os nossos parabens aos vimaranenses, e os nossos sentidos pezaes aos habitantes da Guarda, a quem só basta esta praga para lhes cercar a abundancia de azeitona que se apinha este anno nas coroas dos seus olivaeos.

Era-lhe talvez melhor ama tempestade nocturna.

FALLECIMENTO. — O Rev.™ Frey José do Espirito Santo Ribeiro, digno Director da V. O. T. de S. Domingos, foi chamado á presença de Deus, na sexta feira da passada semana.

Era um caracter franco e aberto, e a sua morte deixou surprehendidos os que d'ella tiveram noticia.

Deus tenha a sua alma em logar de paz e felicidade.

Engoies ou não a calumnia, José?

NOTICIARIO

COMPANHIA D'INCENDIOS. — Deram alguns jornaes a noticia de se ter dissolvido a companhia d'incendios, d'esta cidade.

Não é exacta a noticia.

A companhia está organizada como estava, tendo se apenas despedido o seu zeloso commandante o sr. Mendes Ribeiro, o qual foi substituido pelo digno sub-inspector, o sr. José Ferreira d'Abreu passando para o logar d'este seu irmão o sr. Manoel Ferreira d'Abreu.

Do zelo, pericia e experiencia dos novos inspector e sub-inspector ha a esperar que a companhia continue no caminho de progressos e melhoramentos encetado pela zelosa administração do sr. Mendes Ribeiro.

REPRESENTAÇÃO. — Em outro logar vai inserta a representação que a Camara de Guimarães e o conselho municipal dirigiram a S. M. contra o astucioso procedimento dos partidos desbancados que pretendiam galgar ao poder, invocando mentirosamente a maioria da nação e pedindo a reunião extraordinaria das cortes, com o proposito de perturbarem a marcha regular dos negocios publicos em grave prejuizo do credito nacional, da boa administração e até do melhor methodo para o povo ser alliviado de tributos, pois que deve consistir no estudo teorizado e reflectido da pratica do novo systema tributario.

Leia o povo e verá que a sua Camara e conselho municipal cumpriram com o dever da lealdade e independência.

PARTIDA. — Partio ultimamente da bella estância do convento da Costa, sobranceiro a esta cidade, com direcção á sua casa na cidade do Porto, o ex.™ Custodio Teixeira Pinto Basto, sua ex.™ esposa e mais familia.

O sr. Pinto Basto deixou sempre gratas recordações á pobresa da freguezia da Costa e saudades aos habitantes de Guimarães, entre os quaes conta s. ex.™ numerosos e dedicados amigos.

TRANSFERENCIA. — O infando juiz de direito que foi d'esta comarca, Francisco Henriques de Souza Secco

acaba de ser transferido para a comarca da Guarda, onde a abundancia de neve lhe pôde curtir a feróz escandecencia com que usou e abusou da paciencia dos povos d'esta comarca.

Damos os nossos parabens aos vimaranenses, e os nossos sentidos pezaes aos habitantes da Guarda, a quem só basta esta praga para lhes cercar a abundancia de azeitona que se apinha este anno nas coroas dos seus olivaeos.

Era-lhe talvez melhor ama tempestade nocturna.

FALLECIMENTO. — O Rev.™ Frey José do Espirito Santo Ribeiro, digno Director da V. O. T. de S. Domingos, foi chamado á presença de Deus, na sexta feira da passada semana.

Era um caracter franco e aberto, e a sua morte deixou surprehendidos os que d'ella tiveram noticia.

Deus tenha a sua alma em logar de paz e felicidade.

Engoies ou não a calumnia, José?

CONGRESSO SCIENTIFICO DA ALLIANÇA UNIVERSAL DA ORDEM E DA CIVILIZAÇÃO. — A Alliança Universal da ordem e da civilização (ramo francez) celebrou, na sala grande da sociedade de horticultura, a sessão inaugural do seu primeiro congresso scientifico. Presidia o sr. Amédée Thierry, e formavam a mesa os srs. Marbeau, Eichhoff e outros homens de importancia.

N'uma curia e brilhante allocução explicou o sr. Thierry o fim a que se propozeram os fundadores da Alliança Universal, e vem a ser: ligar todas as nações do globo por meio de instituições de interesse popular, investigar os melhoramentos praticos e necessarios do direito das gentes, das relações em tempo de guerra e em tempo de paz.

A questão para ser discutida era a seguinte: Projecto que haja de servir de base para uma convenção diplomatica entre os estados civilizados, relativa aos prisioneiros de guerra.

Depois de uma discussão muito interessante, que sobre este assunto se moveu, e na qual tomaram parte muitos membros da sociedade, adoptou a commissão a ordem do dia. A commissão ha de reunir-se no outomno proximo em Paris ou em Bruxellas, a fim de redigir um projecto, apropriado para ser submettido a um congresso de diplomatas, que hão de fixar os termos de uma convenção internacional favor dos prisioneiros.

Depois de uma discussão muito interessante, que sobre este assunto se moveu, e na qual tomaram parte muitos membros da sociedade, adoptou a commissão a ordem do dia. A commissão ha de reunir-se no outomno proximo em Paris ou em Bruxellas, a fim de redigir um projecto, apropriado para ser submettido a um congresso de diplomatas, que hão de fixar os termos de uma convenção internacional favor dos prisioneiros.

Depois de uma discussão muito interessante, que sobre este assunto se moveu, e na qual tomaram parte muitos membros da sociedade, adoptou a commissão a ordem do dia. A commissão ha de reunir-se no outomno proximo em Paris ou em Bruxellas, a fim de redigir um projecto, apropriado para ser submettido a um congresso de diplomatas, que hão de fixar os termos de uma convenção internacional favor dos prisioneiros.

CURIOSIDADE SCIENTIFICA. — Os estudos physiologicos feitos em relação á rarefacção do ar nas altas montanhas deram logar ás seguintes observações.

No monte Branco, o mais elevado da Europa, o ar está de tal maneira rareficcado, que é impossivel dar um passo sem se ter de descansar. Nestas altas elevações o som desaparece, quasi se não ouve a explosão de uma arma de fogo disparada ao nosso lado, e ha ainda pessoas que não ouvem as palavras que pronunciam.

Essa fadiga, esta debilidade, que se experimentam nas alturas da atmosphera pela rarefacção do ar, são lachrimas que o viajante, impossibilitado de continuar a ascensão, tem que se sentar, e ás vezes de se deitar, sendo para notar que as forças voltam depois de alguns momentos de descanso.

Este incommodo nem todos os viajantes o sentem á mesma altura. Uns sentem-no a 1:600 metros, enquanto outros sobem até 3:000 ou 4:000 metros.

É curioso saber o que se passa na America em contraposição ao que acabamos de dizer.

As cidades de Bogotá, Mignisámpa, Par, Potosi, etc., estão a uma altura de 3:600 a 4:000 metros, e sem embargo n'essas localidades homens, mulheres e crianças não experimentam os effeitos descriptos anteriormente ainda que occupam alturas iguaes ás do monte Branco.

No Himalaya, na vertente do sul da cadeia das montanhas da Azia, em que se encontram as montanhas mais elevadas da terra (8:840 metros) á altura de 4:700 metros os viajantes experimentam vivas angustias e grande vontade de dormir.

O bater do coração accelera-se o desvanecimento tolhe o individuo, e o homem mais decidido vê-se obrigado a parar.

Na ascensão em balões não se experimenta nada, apesar de se terem elevado alguns a alturas prodigiosas.

O sabio Gay Lussac, a 16 de setembro de 1804, elevou-se a 7:000 metros; a temperatura chegou a 9 graus abaixo de zero, e o celebre aeronauta não experimentou nenhuma debilidade ou desvanecimento.

Barral e Binxio, a 27 de julho de 1850, elevaram-se a 7:000 metros, chegando sem novidade a uma temperatura de 29 graus abaixo do zero.

Deduz-se portanto que certas organizações podem vencer os limites marcados para estas observações; porem que o geral dos viajantes não podem subtrair-se ás suas consequencias.

**AHI VEM BOMBA.**—Andam por ahi os pregoeiros do sr. Barbosa Lemos a annuciarem que no proximo n.º do «ECHO» vamos levar uma coça que havemos de ficar em lençoes de vinho!

Arrengo-te, demonio; vae-te para o mar coalhado! Pois não bastará a vergalhada, ainda em cima o medo do annuncio que nos deixa a tremer os queixos?...

Vá lá, sr. Barbosa: cá ficamos de pescoco descoberto e barbas de molho. Dê, dê, dê sem piedade.

**O CEDRO DO LIBANO.**—Todos sabem a historia do cedro do Libano, que se admira no jardim das plantas, em Paris, e que um naturalista trouxe no século passado na copa do seu chapéo.

Desta arvore que teve um desenvolvimento consideravel, foi preciso cortar ha annos alguns dos ramos e burnas que projecta horizontalmente. Por essa occasião conheceu-se que o pão era durissimo.

A madeira do cedro ordinario tem muita analogia com a do castanheiro. Como esta offerece a do cedro uma certa consistencia junta a grandes propriedades de inalterabilidade. A melhor madeira do cedro é a proveniente de aquelle que se creou em terreno secco e calcareo.

O pão de cedro mais estimado é o do cedro do Libano, arvore magnifica que chega a ter proporções espantosas.

Um capitão de marinha, antigo ajudante de campo de Mr. de Zacos, quando este era ministro da marinha, escrevia a este sabio agronomo, que havia medido um cedro na California, o qual tinha mais de cem metros de circumferencia na base.

Emprega-se em Paris um cedro da Virginia, e o cedro do Libano, quando se pôde obter, para fabricar os martellos dos pianos, que exigem um pão que possua no mesmo tempo leveza e resistencia.

**MOZART EM ROMA.**—De quatorze annos foi Mozart a Roma para assistir a todas as solemnidades da semana santa, e logo correu à capella sixtina para ouvir o famoso *Miserere* de Allegri. E de saber que debaixo de severas penas está prohibido dar ou tomar copia d'esta composição musical.

O joven allemão sciente da prohibição colloca-se a um canto e applica a mais escrupulosa attenção, de modo que saindo da igreja nota tudo que ouviu. Na sexta feira santa houve segunda execução do *Miserere*, a qual Mozart ouviu, tendo a sua copia, dentro do chapéo para a ir cotejando. Ao outro dia n'um concerto cantou o mesmo *Miserere*, com acompanhizimento de cravo, causando isto em Roma tal assombro, que o papa Clemente IX quiz que fosse à sua presença o prodigioso menino.

**POLVORA PRUSSIANA.**—Lê-se no «Partido Constituinte»:

A polvora de que usa actualmente a artilleria prussiana differre essencialmente d'aquella que as outras nações empregam. Faz-se com uma quantidade determinada de nitrato de potassa (salitre) combinada com serradura bem secca no forno. Esta mistura intima, completamente innocente, conserva-se em toneis, caixas, ou outras vasilhas. Quando se quer dar a este producto uma combustão rapida e uma explosão espontanea, deita-se-lhe agua

suficientemente carregada de acido sulfurico, meche-se e põe-se a seccar. A força de propulsão desta polvora é immensa. Este aperfeiçoamento notavel, ou para melhor dizer, esta invenção tem a vantagem do barato, da rapidez do fabrico, da simplificação na mão da obra, e tira todo o perigo ao conjunto das operações. Suja pouco as armas, o que muito importa, e dá pouco fumo.

Esta polvora é preciosa sobre tudo para os trabalhos subterraneos quando se fora um tunel a falta de ar obriga os trabalhadores o suspender os trabalhos. Como a explosão d'esta polvora é seguida de pouco fumo, torna-se desnecessaria esta retirada dos operarios.

**O Ultramar (de Margão)** dá a seguinte noticia em 19 de julho findo:

«Foram já presos todos os tres soldados do corpo de policia, auctores do roubo da officina do ourives sr. Roulú Xette Bauddió de Sirodá, e em seu poder encontraram-se a maior parte dos trastes de ouro e prata e outros objectos roubados. Os tres confessaram o crime, e, por falta da necessaria segurança no calabouço do extincto 2.º batalhão, foram mandados para a capital. Um d'elles, chamado Babonim, é um facinora temivel, segundo resam as nossas informações, o qual outr'ora foi praça do extincto 3.º batalhão, tendo tido baixa por occasião da extincção dos corpos, conseguiu posteriormente a sua alta e collocação no corpo de policia. Como dissemos na semana passada, um dos presos é o impedido do tenente o sr. Miguel de Sá, commandante da força a que os presos pertenciam, e o qual, apenas suspeitou que o impedido estivesse involvido no roubo mencionado, enviou-o, para os fins convenientes ao sr. administrador fiscal, procedimento que lhe faz muita honra.»

NECROLOGIO.



Sobre o tumulo que encerra, ainda quente, o cadaver d'um verdadeiro amigo, vimos nós, humildes e obscuros, chorar duas lagrimas de saudade, a mais grata e reconhecida que já mais sentiramos.

Quando, no centro da febril excitação dos tempos que atravessamos, todas as gerarchias passam da vida a morte apenas com uma decoração fúnebremente official e com um cortejo officialmente funebre, hade parecer estranho que um simples padre, egresso d'um convento dominico, tenha um amigo que o chore, e que o chore pedindo aos seus concidadaos que copiem nas virtudes do pobre morto o transumpto de qualidades que raras vezes exorram os grandes, os potentados da terra.

Embora! Já agora não pôde a amizade agradecida deixar de prestar a ultima homenagem funebre ao verdadeiro amigo, sobre que se chumbou a pedra sepulchral, evocando a memoria illustre sobre as cinzas d'um homem que viveu humilde, mas que era mais nobre na sua humildade do que o são muitos no estrondo do faus-

to e na pompa da grandesa. Inpõe a amizade o maior dos sacrificios?—O amigo que jaz na terra sacrificava-se com o silencio da maior modestia pelo amigo.

Aconselha a natureza e manda o ceo a extrema dedicação pela familia?—O que a campá esconde era o anjo da familia, o irmão extremoso, o tio bemfeitor e dedicado.

Manda Deus que se ampare o desgraçado, que se console o afficto, que se dê esperança ao desconsolado e que a mão esquerda não saiba o que a direita entorna no rôto saial da pobreza envergonhada? Podesse a desgraça, a afflicção e a pobreza dar testemunho ao linado d'estas sagradas virtudes e teriamos com que tecer ao amigo morto uma corôa de flores vivas:—as lagrimas do agradecimento. F. José do Espirito Santo Ribeiro foi um justo: a sua alma assiste á gloria divina juncto do throno do Senhor.

E' esta a ideia que nos consola e a consolação que nos deixaste em herança, amigo, que o eras e o sabias ser!

Guimarães 5 de setembro de 1872

M. J. M.

VARIEDADES.

ULTIMO ADEUS.

(J...)

*Penas e delirio  
Me deixa o lirio  
Celestial.*

Adeus! o pranto que este adeus tras—  
(passa)  
Seja de graças e sorrisos teus;  
Que o sol por vezes tambem brilha e  
(passa)  
Travez da nuvem que me tolda os ceus.

Orvalho eu fosse de lido alvor!  
Fosse eu aragem, borboletá eu fosse!  
Que um beijo, um beijo, ainda um beijo doce  
Sorvera a furto no jardim a flor!

Mas sendo eu treva que no val fonda,  
Pavida sombra que no chão fluctuo,  
A luz saudosa que de ti inunda  
Timido fujo... quando a luz és tu!

Tu, a quem amo, qual se adora a cruz!  
De quem meu pranto desviar quizera,  
Por quem a vida toda esta alma dera,  
Se a vida minha tu não fôras... luz!

Agora o pranto que este adeus tras—  
(passa)  
Seja de graças e sorrisos teus;  
Que o sol por vezes, refulgindo passa  
Travez da nevoa que me empana os  
(ceus)

Guimarães.

A. MALHEIRO.

Saude energia a todos por meio da deliciosa farinha salutar a  
•REVALESCIÉRE DU BARRY de Londres.

4.º Extracto de um artigo do periodico de Paris—«Le Liécle»  
«O governo inglez decretou que se dê um premio muito bem merecido de 125:000 francos ao sr. doutor Livingston, pelos seus descobrimentos

importantes na Africa. O celebre explorador que esteve dezeseis annos entre os habitantes de Oeste d'aquelle paiz (provincia d'Angola), communicou á real sociedade, pormenores das condições moraes e physicas d'esses povos felizes e favoraveis da natureza.

«Sustentando-se da planta mais benéfica que produz esta terra fértil a REVALESCIÉRE, elles se vêem isentos das enfermidades mais terrires que podem atormentar a humanidade, taes como a tísica (consumpção), tosse, asthma, indigestão, gastrites, conecro, estremitamentos e enfermidades dos nervos que desconhecem completamente.

Remetteremos franqueado e gratis um prospecto contendo extractos de 75 mil certificados de cura, e todas as 18 soas que not-o pegam por caixa franqueada á nossa casa em Madrid.

BARRY DU BARRY & C.ª, praça Vendôme, 23, Paris.—Em caixas de fucha de lita de 1/4 kil. 500 réis; 1/2 kil. 800 réis; 1 kil. 1\$400 réis; 2 kil. 3\$200 réis; 6 kil 6\$400 réis; 12 kil. 12\$000 réis.

Em caixas de 12 chavenas, 500 réis; de 24 chavenas, 800 réis; de 48 chavenas, 1\$400 réis; de 120 chavenas, 3\$200 réis; ou 25 por chavena.

Ag. n.º 5 em Lisboa, na pharmacia Barreto, rua do Loreto 28; e na de Barral Irmão, rua Aurea, 128.—Coimbra, V. Bclelho de Vasconcellos, rua Larga.—Porto Desiré Rehir, rua de Cedofeita.—Madrid, Calle de Valverde, n.º 1

Perambuco: Ferreira, Maia C.ª, rua Duque de Caxias.

«Os boticarios, drognistas, merceiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central: Srs. Serzedello & C.ª, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa.»

AGRADECIMENTOS.

Manoel do Couto Villas, sumamente penhorado para com todos os ill.ºs e ex.ºs snrs. e snr.ªs que se dignaram interessar-se por saber da sua saude, durante a perigosa enfermidade, porque ultimamente acaba de passar, vem aqui por este modo agradecer-lhes, cordalmente reconhecido, tantas provas de consideração e sympathia; e faltaria singularmente ao seu mais grato dever se especialmente o não lizesse ao ill.º sr. dr. Jeronimo Antonio de Faria, a cujos assiduos cuidados e prestantissimos serviços como medico assistente deve o achar-se já completamente restabelecido.

A todos pois, e especialmente a elle, protesta sua indelevel gratidão e profundissimo reconhecimento.

ANNUNCIOS.

EXTRACTO

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Guimarães, e Cartorio do Escrivão Rodrigo Martins da Costa, correm editos de 4 mezes a contar da data d'este para a pu-

blicação la Sentença definitiva que deferio a Justificação e habilitação da entrega de legitimas do ausente José Gomes da Silva filho dos fallecidos José Gomes e mulher Maria Josepha de Freitas, da freguezia de Longos da mesma Comarca, aos Justificantes seus Irmãos Antonio José Gomes da Silva; Quiteria de Freitas; Liberata de Freitas Viuva, e Custodia Maria Mendes, da dita Freguezia de Longos, e da de Sobre-pósta, esta da Comarca de Braga; visto não haver noticias de mesmo ausente, á mais de dez annos, e nem quem se oppozesse á referida Justificação e habilitação requerida. Guimarães 6 de Agosto de 1872. E em Rodrigo Martins da Costa Escrivão o sobscrevi e assigno.

Rodrigo Martins da Costa.

Domingos Cardoso Guimarães declara que se assigna com o seu nome de Domingos José Cardoso Guimarães o que faz publico para os effectos necessarios.

S. Lourenço de Sima de Selho 16 de Agosto de 1872.

Domingos José Cardoso Guimarães.

AGUAS ALCALINO—GASOSAS DAS PEDRAS SALGADAS VILLÁ POUCA D'AGUIAR

Empregadas com muitas vantagens nas dispepsias; catarros de bexiga e calculos da mesma; colicas hepaticas; na coqueluche; nas diferentes molestias de pelle, nas obstrucções de figado e baço; ophthalmias etc, etc.  
Deposito em Guimarães, Pharmacia Martins.

BIBLIOTHECA UNIVERSAL

DEDICADA AO VISCONDE DE CASTILHO

ROMANCES ORIGINAES

dos PRINCIPAES ESCRIPTORES PORTUGUEZES.

TRADUCCOES ESMERADAS

dos PRINCIPAES AUCTORES ESTRANGEIROS.

BRINDES EM TODOS OS VOLUMES

Os snrs. assignantes, tanto de Lisboa como das provincias, quer para receberem aos fasciculos de 32 paginas por 50 réis, quer para receberem o volume depois de completo, o qual não importará em mais de 400 ou 450 réis, tem direito ao magnifico brinde que a empresa offerece com este volume, o qual consta de um rico sabonete de ouro, para senhora, do valor de doze libras. Este brinde tem estado e continua em exposição na loja do sr. Pereira, na rua Augusta, 50 e 52. Recebem-se as assignaturas na escriptorio da empresa em Lisboa, rua dos Calafates 92—2.º

**VINHOS DO ALTO DOURO**  
DA  
**CASA DE VILLA POUÇA.**

**José Narcizo, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho :**

ENGARRAFADO, (FÓRA A GARRAFA) :

Tinto de meza.....	150 reis
Lagrima.....	190 „
Tinto.....	200 „
Tinto fino.....	240 „
Vinho velho em prova secca.....	300 „
Malvasia (de segunda qualidade).....	360 „
Vinho velho.....	400 „
Alvaralhão (superior).....	560 „
Bastardo velho.....	500 „
Malvasia (de primeira qualidade).....	500 „
Moscatel.....	500 „
Vinho de 1854.....	600 „
Roncão.....	700 „
1825.....	1:000 „

A RETALHO :

Vinho de meza a 50, 60, 80, e a 120 réis o quartilho do tinto. e do branco a 120 réis o quartilho.

Este armazem tem depositos, em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos & comp.<sup>a</sup> em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves Lameira, nas Taipas no hotel do snr. Villas em Braga em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto, n.º 9, e em Vianna do Castello em Casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo rua de S. Sebastião; no Porto em casa do snr. J. C. Santa Cruz, R. de St.<sup>a</sup> Catharina; em Aveiro, em Casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

—Responde-se pela boa qualidade e pureza de todos estes vinhos deixa-se fazer n'elles toda e qualquer experiência chimica; e se nada depois d'isso puder alguém duvidar da sua pureza pedese-lhe que appareça no armazem para assistir á sua lotação.

**PILUZAS E EUNGUENTO DE HOLLOWAY.**



**PILULAS DE HOLLOWAY:**

Este remedio é universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é, impureza de sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza de pressa se rectifica, e o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construcção podem, sem receio, e exprimentar seus effeitos salutaes e corroborantes, regulando as dñses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada um está enrolada.



**UNGUENTO DE HOLLOWAY.**

A sciencia da medicina não produzio até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital expelle toda a materia impura, rasea limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulc

ras.

**LIVRARIA INTERNACIONAL**

J. A. Teixeira Freitas Guimarães

**S. Damaso, 17**

Recebeu uma collecção de livros francezes com ricas encardenações, e continua a receber todos os mezes as melhores obras que se tem publicado em França e em Portugal.

Tambem tem á venda *Vinho de Bordeaux* de melhor qualidade e por preços *rasoaveis*.

Toma assignaturas por um *Grande Dissionario de Frei Domingos Vieira* e para o novo jornal illustrado que se publica em Lisboa—ARTES E LETRAS.

**Vende-se sellos de estampilha de todos os preços**

Continua a ser o depositario das fabricas de tabacos — LISBONENSE EM SANTA APOLONIA E BOA FÉ, vendendo os tabacos das mesmas aos estaqueiros por preços baratissimos.

**PORTUGUEZ E FRANCEZ.**

24—RUA DO GADO—24

**Continua aberta a aula particular de portuguez e francez, a 700 rs. por mez por cada alumno. Quem pertender matricular-se, dirija-se a João Pinto e Queiroz. Tambem se lecciona á noite pelo preço que se convencionar.**

**AS FARPAS.**

Cronica mensal da politica das letras e dos costumes, por Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão.

Sahiu o 8.º numero e está á venda na livraria Pereira, na rua Augusta, e na tabacaria Neves, do Rocio—Lisboa.

Recebem-se assignaturas na livraria Pereira.

**CONGRESSO CATHOLIGO NO PALACIO DE CRISTAL.**

Discurso pronunciado na 3.ª sessão publica e solemne da assembléa dos escriptores e oradores catholicos portuguezes.

DE

*Manuel Marinho Falcão de Souza e Barros.*

A' venda na pharmacia do sr. José Maria Gomes Ferreira, Arcos, para onde se devem dirigir os pedidos. Preço 80 réis o exemplar.

**O THESOURO DOS ORADORES**

Collecção de sermões panegiricos,

dogmaticos, moraes, praticas para todos os domingos do anno, vidas de santos, etc.

*Publicação semanal*

Com approvação dos senhores Patriarcha de Lisboa e Bispo do Porto.

Assignatura por anno 2250, semestre 1200, trimestre 700 réis. A Redacção encarrega-se de enviar particularmente qualquer discurso sobre o assumpto que se indicar, por 1200 réis. A correspondencia da administração dirija-se a Gregorio José Alves de Azevedo, rua das Olarias, 56 1.º andar, Lisboa, e a da Redacção a Theodoro A. Martinho na mesma residencia.

**A EUROPA EM 1864**

OU  
CONSIDERAÇÕES,  
SOBRE  
A ORGANISAÇÃO DO TRABALHO  
O COMMUNISMO  
E O  
CHRISTIANISMO  
PELO

*Padre J. Gaume.*

Vigario Geral da Diocese de Nevers, Cavalleiro da Ordem de S. Silvestre, etc. etc.

TRADUCCÃO DE  
M. DE C.

*Com duas palavras de prologo pelo Padre M.*

Acha-se á venda em casa do Editor. Largo de S. Francisco, 6, na livraria Catholica, na de Germano Joaquim Barreto, rua do Souto, e na de E. Clerdron, largo de S. Francisco Braga.

Preço.....200 rs.

**O LIVRO DOS MENINOS**

POR D. JOSÉ URÇULU

Acaba de se publicar a 6.ª edição d'este livro muito augmentado, com especialidade no systema metrico decimal.

Preço 160 réis. Vende-se na livraria de Jacinto Pinto, no Porto, e na ta redacção.

**60 AO CENTO!!!**

**VAE EM LEILÃO NÃO HAVENDO QUEM COMPRE.**

Vende-se a divida da quantia de 4:000 réis de que ha 2 annos ainda é devedor o Snr. Serafim Carneiro Geraldès escrivão, pelo concerto de um relógio.

Desde já se faz abatimento de 60 por cento, e code-se gratuitamente a pessoa que o quizer executar judicialmente.

Para tractar, João Pinto da Costa.

**VENDA DE PREDIO**

Vende-se o predio de casas e quintal, com agua de bica, sito no lugar do Souto dos Mortos, freguezia de S. Miguel de Creyxomil, junto á estrada nova, pertencente ao ex-reitor da mesma freguezia.

Quem pretender compral-o dirija-se ao Reverendo Fr. José do Espirito Santo Ribeiro, Director da ordem Terceira Dominica, ou a Manoel Pedro de Castro Vianna, de S. Luzia.

**NOVO ESTABELECIMENTO DE PINTURA**

DE  
*Alfredo de Rozendo do Porto*

Na rua dos Triguas n.º 12 junto á Beatica d'Antonio José Pereira Martins

Toma conta de pinturas de predios, forrações apapel, douramentos d'grej e castiças etc. etc. E toda a qualidade de de Trens. Tudo com a maior perfeição. Quem precisar dos seus serviços fará favor de se dirigir á morada acima indicada.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 rs.

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração na rua Rua do Gado —Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs. — Folha avulso, ou supplemento 40 rs.—Publicações literarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$650